



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
LEI Nº 007/1997

Nº022- ANO XXII -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 03 DE JUNHO A 07 DE JUNHO DE 2019 PAG.01

## ATO DO PREFEITO Nº 031/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

### RESOLVE

CONCEDER FÉRIAS POR 30 DIAS, ao servidor (a) público (a) municipal, SERGIO ALEXANDRE PACHECO, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, na função de Agente Comunitário de Saúde, referente ao período aquisitivo de 2019 a serem gozadas de 01/06/2019 a 01/07/2019.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e dê-se ciência.

Santana de Mangueira – PB, 01 de Junho de 2019.

José Inácio Sobrinho  
Prefeito Constitucional



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
LEI Nº 007/1997

Nº022- ANO XXII -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 03 DE JUNHO A 07 DE JUNHO DE 2019 PAG.02

## ATO DO PREFEITO Nº 032/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

### RESOLVE

CONCEDER FÉRIAS POR 30 DIAS, ao servidor (a) público (a) municipal, VANDERLEI TAVARES PEREIRA, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, na função de Agente Comunitário de Saúde, referente ao período aquisitivo de 2019 a serem gozadas de 03/06/2019 a 03/07/2019.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e dê-se ciência.

Santana de Mangueira – PB, 03 de Junho de 2019.

José Inácio Sobrinho

José Inácio Sobrinho  
Prefeito Constitucional



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
LEI Nº 007/1997

Nº022- ANO XXII -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 03 DE JUNHO A 07 DE JUNHO DE 2019 PAG.03

## **ATO DO PREFEITO Nº 033/2019**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

### **RESOLVE**

**CONCEDER FÉRIAS POR 30 DIAS**, ao servidor (a) público (a) municipal, DAMIÃO VALENZO GOVEA, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, na função de Aux.de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 2019 a serem gozadas de 03/06/2019 a 03/07/2019.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e dê-se ciência.

Santana de Mangueira – PB, 03 de Junho de 2019.

José Inácio Sobrinho  
Prefeito Constitucional



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
LEI Nº 007/1997

Nº022- ANO XXII -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 03 DE JUNHO A 07 DE JUNHO DE 2019 PAG.04

## ATO DO PREFEITO Nº 034/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

### RESOLVE

CONCEDER FÉRIAS POR 30 DIAS, ao servidor (a) público (a) municipal, ODONIEL PEREIRA SALES, lotado na **Secretaria Municipal de Administração Geral**, na função de GARI, referente ao período aquisitivo de 2019 a serem gozadas de 03/06/2019 a 03/07/2019.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e dê-se ciência.

Santana de Mangueira – PB, 03 de Junho de 2019.

José Inácio Sobrinho  
Prefeito Constitucional



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
LEI Nº 007/1997

Nº022- ANO XXII -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 03 DE JUNHO A 07 DE JUNHO DE 2019 PAG.05

## ATO DO PREFEITO Nº 035/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

### RESOLVE

CONCEDER FÉRIAS POR 30 DIAS, ao servidor (a) público (a) municipal, JOSÉ VINÍCIO MARQUES LIMA, lotado na **Secretaria Municipal de Administração Geral**, na função de PODADOR, referente ao período aquisitivo de 2019 a serem gozadas de 05/06/2019 a 04/07/2019.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e dê-se ciência.

Santana de Mangueira – PB, 05 de Junho de 2019.

José Inácio Sobrinho  
Prefeito Constitucional



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 007/1997

Nº022- ANO XXII -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 03 DE JUNHO A 07 DE JUNHO DE 2019 PAG.06

## ATO DO PREFEITO Nº 036/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

### RESOLVE

CONCEDER FÉRIAS POR 30 DIAS, ao servidor (a) público (a) municipal, lotado na **Secretaria Municipal de Administração Geral**, na função de PODADOR, referente ao período aquisitivo de 2019 a serem gozadas de 05/06/2019 a 04/07/2019.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e dê-se ciência.

Santana de Mangueira – PB, 05 de Junho de 2019.

José Inácio Sobrinho  
Prefeito Constitucional



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
LEI Nº 007/1997

Nº022- ANO XXII -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 03 DE JUNHO A 07 DE JUNHO DE 2019 PAG.07

# PORTARIA Nº 025/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município Nº 003-2013.

## RESOLVE:

Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, pelo período de 03 (três) meses ao servidor público municipal, **JOSEFA ROGÉRIA BEZERRA DE MENEZES**, portador (a) do **CPF Nº 073.691.834-59**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, neste município de Santana de Mangueira na função de **MONITORA DE CRECHE**, na Creche Hosana Bezerra Leite. A presente licença contará a partir do dia **01/06/2019** até o dia **30/08/2019**.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Santana de Mangueira, Estado da Paraíba.

José Inácio Sobrinho  
Prefeito Constitucional



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
LEI Nº 007/1997

Nº022- ANO XXII -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 03 DE JUNHO A 07 DE JUNHO DE 2019 PAG.08

# PORTARIA Nº 026/2019

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município Nº 003-2013.

## **RESOLVE:**

Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, pelo período de 03 (três) meses ao servidor público municipal, **SÂMIA YARA CLAUDINO VIDAL PAULINO**, portador (a) do **CPF Nº 028.769.965-02**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, neste município de Santana de Mangueira na função de ENFERMEIRA, no PSF SUL. A presente licença contará a partir do dia **03/06/2019** até o dia **01/09/2019**.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Santana de Mangueira, Estado da Paraíba, 03 de Junho de 2019.

José Inácio Sobrinho  
Prefeito Constitucional





Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
LEI Nº 007/1997

Nº022- ANO XXII -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 03 DE JUNHO A 07 DE JUNHO DE 2019 PAG.09

# PORTARIA Nº 027/2019

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município Nº 003-2013.

## **RESOLVE:**

Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, pelo período de 06 (Seis) meses ao servidor público municipal, **MARIA NAIDE MANGUEIRA DE ALMEIDA**, portador (a) do **CPF Nº 324.686.604-04**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, neste município de Santana de Mangueira na função de **PROFESSORA**, na Escola Luiz Mangueira de Sousa. A presente licença contará a partir do dia **05/06/2019** até o dia **02/12/2019**.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Santana de Mangueira, Estado da Paraíba, 05 de Junho de 2019.

José Inácio Sobrinho  
Prefeito Constitucional



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE Nº 002/2019

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 5<sup>o</sup> da Lei Complementar nº 003/2013, e art. 42, XI, da Lei Orgânica do Município c/c o art. 37, II, da CF/88 e ainda observando-se o disposto no Edital 01/2013 e alterações posteriores, e

**CONSIDERANDO** – A decisão judicial proferida nos autos do mandado de segurança – que determinou a convocação da candidato ISMAEL ALVES GRANGEIRO, no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA.

### **RESOLVE:**

**CONVOCAR** em cumprimento a ordem judicial a candidata abaixo nominada aprovados no Concurso Público para provimento de cargos efetivos realizado pelo município de Santana de Mangueira, **HOMOLOGADO** pelo **Decreto nº 007/2014**, publicado no Diário Oficial do Município, edição de **19 de março de 2014**, para comparece, na Secretaria de Administração, no prazo de 5 dias, munido da documentação exigida no edital e após conferência, respectiva nos cargos a saber:

Inscrição	Nome do Candidato	Cargo	Posição
843	ISMAEL ALVES GRANGEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	2º

<sup>1</sup> **Lei Complementar nº 003/2013**

***Art. 5º - O provimento dos cargos públicos far-se-á mediante ato do Prefeito Municipal.***



**Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 007/1997

Nº022- ANO XXII -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 03 DE JUNHO A 07 DE JUNHO DE 2019 PAG.11

O não comparecimento no prazo acima estipulado, implicará na desistência do convocado, conforme estatuído na Lei Complementar nº 003/2013 c/c o item 05 do edital.

Santana de Mangueira-PB, 06 de Junho de 2019.

*José Inácio Sobrinho*

José Inácio Sobrinho  
Prefeito Constitucional